



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 716, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 75 do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#) e a decisão da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça no Incidente de Deslocamento de Competência nº 5/PE (2014/0101401-7), publicada do DJe de 1º de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Incluir o Procurador da República FABRÍCIO CARRER, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, na designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 735, de 23 de setembro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção II, pág. 55, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 set. 2015. Seção 2, p. 65.](#)